



Prefeitura de Sorocaba
Secretaria da Cultura
Biblioteca Infantil Municipal - BIM
Renato Sêneca de Sá Fleury

Regulamento

1. DA INSCRIÇÃO PARA EMPRÉSTIMO DE LIVROS:

Para emprestar livros da biblioteca é necessário fazer uma inscrição apresentado os seguintes documentos:

- RG do titular;
- Comprovante de endereço atualizado (gerado até 3 meses atrás) no nome do titular ou de um parente com mesmo sobrenome.

Municípios menores de 16 anos, no ato da inscrição, devem estar acompanhados por um responsável que possua o mesmo sobrenome.

Para efetivar a inscrição é necessário o empréstimo de 1 (uma) obra.

No caso de perda ou dano da carteirinha, o munícipe precisa apresentar novamente os documentos acima. Será permitido o empréstimo de apenas 1 (uma) obra.

2. DA CIRCULAÇÃO

Para empréstimo é necessária a apresentação da carteirinha e um documento oficial com foto. O prazo de devolução é de 15 (quinze) dias corridos.

O primeiro empréstimo deve ser de apenas 1 (uma) obra, após a devolução é facultado o empréstimo de até 3 exemplares.

3. DAS PENALIDADES

Novos empréstimos, renovações e reservas não serão permitidos para munícipes com obras em atraso.

Para devoluções com mais de 3 meses de atraso será gerada suspensão de 3 meses.

A perda do material ou obras devolvidas riscadas, rasgadas, molhadas ou faltando páginas deverão ser substituídas com o mesmo título ou a critério da administração da BIM.

4. DA RENOVAÇÃO

A renovação poderá ser realizada até 4 vezes consecutivas, por meio do e-mail: bibliotecainfantil@sorocaba.sp.gov.br, por telefone ou direto no balcão de atendimento.

5. DA RESERVA

O livro emprestado ou disponível pode ser reservado presencialmente ou por telefone. Após 2 (dois) dias, se o material não for retirado, o mesmo volta para a estante.